



Ata da 1.050ª Reunião de Diretoria, realizada no dia 27 de maio de 2021

Às 14h do dia 27 de maio de 2021, no Rio de Janeiro (RJ), por videoconferência, a Diretoria Colegiada da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis reuniu-se para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta previamente distribuída. Participaram da reunião o Diretor-Geral Rodolfo Henrique de Saboia, a Diretora Symone Christine de Santana Araújo, os Diretores José Cesário Cecchi e Dirceu Cardoso Amorelli Junior e o Diretor Substituto Marcelo Paiva de Castilho Carneiro, o Procurador-Geral Evandro Pereira Caldas, o Ouvidor Marcos Antônio Souza de Araújo e o Superintendente de Governança e Estratégia José Gutman.

Aprovação da Ata e das Resoluções de Diretoria da 1.049ª Reunião de Diretoria, das Resoluções de Diretoria referentes aos Circuitos Deliberativos nºs 1054, 1055, 1057 a 1062, 1065 a 1069 e 1073, e ciência do Circuito Expositivo nº 1042 - **Deliberações:** Aprovadas.

A Sessão Regulatória compreendeu os seguintes itens:

1. Processo(s) nº 48610.005596/2018 - Proposta de Ação nº 14/2021 - Assunto: Minuta de Resolução que veda a comercialização de etanol entre distribuidores de combustíveis líquidos - Unidade autora: Superintendência de Distribuição e Logística (SDL) - Relator: Diretor Substituto Marcelo Castilho - **Deliberação:** A Diretoria, considerando o disposto na Proposta de Ação nº 014/2021 e no Despacho 0748/2021/PFANP/PGF/AGU, expedido pela Procuradoria Federal, assim como na Nota Técnica nº 6/2020/SDL-CREG/SDL/ANP-RJ, elaborada pela Superintendência de Distribuição e Logística, decidiu aprovar a publicação da minuta de Resolução que altera o artigo 30 da Resolução ANP nº 58/2014, vedando a comercialização de etanol hidratado entre distribuidores de combustíveis líquidos (**RD nº 300/2021**).

2. Processo(s) nº 48610.219515/2020 - Proposta de Ação nº 715/2020 - Assunto: Proposta de resolução referente à revisão do conceito de segunda reincidência da Resolução ANP nº 8/2012 e aspectos referentes às penalidades - Unidade autora: Superintendência de Fiscalização do Abastecimento (SFI) - Relator: Diretora Symone Araújo - **Deliberação:** A Diretoria, com base na Proposta de Ação nº 715/2020, na documentação constante no processo SEI nº 48610.219515/2020-81, na Nota Técnica nº 5/2020/SFI-CPER/SFI/ANP-RJ (SEI nº 1071439) e no Parecer nº 00067/2021/PFANP/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho nº 00690/2021/PFANP/PGF/AGU, decidiu: I) aprovar a realização de audiência pública, precedida de consulta pública pelo prazo de 45 dias, sobre a minuta de Resolução que disporá sobre a aplicação de penalidades previstas na Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, em especial com referência à revisão do conceito de segunda reincidência previsto na Resolução ANP nº 08/2012, nos termos trazidos na minuta de resolução constante do documento SEI nº 1285014; e II) aprovar a dispensa de Análise de Impacto Regulatório (AIR), ficando condicionada à realização de Avaliação de Resultados Regulatórios (ARR) posteriormente à publicação da minuta de Resolução que decorrerá das sugestões recebidas nas fases de consulta e audiências públicas **(RD nº 301/2021)**.

3. Processo(s) nº 48610.217959/2020 - Proposta de Ação nº 253/2021 - Assunto: Aprovação da proposta para garantia de descomissionamento na modalidade de seguro garantia apresentada pela cessionária Energizzi para o campo de Santana - Unidade autora: Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP) - Relator: Diretora Symone Araújo - **Deliberação:** A Diretoria, com base na Nota Técnica nº 88/2021/SDP/ANP-RJ, decidiu: I) aprovar a modalidade de seguro garantia como instrumento de garantia financeira de descomissionamento do campo de Santana, referentes ao contrato de concessão nº 48000.0036929/97-80, conforme estabelecido na Nota Técnica 88/2021/SDP/ANP-RJ; II) determinar a apresentação do seguro garantia constituído no valor referente ao ano de 2021 com vigência mínima de 12 meses, conforme Nota Técnica 88/2021/SDP/ANP-RJ e modelo do Anexo III da minuta de Resolução que regulamenta procedimentos para apresentação de garantias e instrumentos que assegurem o descomissionamento de instalações de produção em campos de petróleo e gás natural, em até 30 dias a contar da assinatura do termo aditivo de cessão do contrato; III) determinar que a contratada deverá atualizar anualmente, até 30 de junho de cada ano, o valor do seguro garantia, por meio do Modelo de Aporte

Progressivo, nos termos da Nota Técnica 88/2021/SDP/ANP-RJ ou norma superveniente; IV) determinar que a contratada deverá adaptar os instrumentos de garantia celebrados com a ANP conforme os termos dos modelos resultantes da processo de Consulta e Audiências Públicas referentes à minuta de Resolução que regulamenta procedimentos para apresentação de garantias e instrumentos que assegurem o descomissionamento de instalações de produção em campos de petróleo e gás natural, bem como outros documentos, quando de sua publicação; e V) a ANP se reserva no direito de revisar o seguro garantia ou exigir outras modalidades de garantias financeiras nos termos da legislação específica **(RD nº 302/2021)**.

4. Processo(s) nº 48610.001725/2018 - Proposta de Ação nº 207/2021 - Assunto: Pleito de prorrogação do 1º Período Exploratório do Contrato REC-T-178_R13 operado pela Recôncavo Energia e oriundo da 13ª Rodada de Licitações - Unidade autora: Superintendência de Exploração (SEP) - Relator: Diretor José Cecchi - **Deliberação:** A Diretoria, com base no Parecer Técnico nº 152/2021/SEP-E-ANP e no Parecer nº 00132/2021/PFANP/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho nº 00873/2021/PFANP/PGF/AGU, decidiu: I) indeferir o pedido de prorrogação do 1º Período Exploratório por 69 dias para o contrato REC-T-178_R13; II) que o contrato REC-T-178_R13 seja considerado suspenso por 30 dias, a partir da notificação da Resolução de Diretoria, para que a empresa tenha possibilidade de pagar em pecúnia o PEM remanescente nos termos da cláusula 5.15 do Contrato da 13ª Rodada de Licitações e apresente a garantia financeira do 2º Período Exploratório; e III) que no caso de não pagamento em pecúnia do valor remanescente e/ou não apresentação da garantia financeira do 2º Período Exploratório, o contrato estará extinto após os 30 dias de suspensão **(RD nº 303/2021)**.

5. Processo(s) nº 48610.216920/2020 - Proposta de Ação nº 213/2021 - Assunto: Cessão do Contrato de Concessão BT-SEAL-13A. Cedente: Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras Cessionária: Centro Oeste Óleo e Gás Ltda. - Unidade autora: Superintendência de Promoção de Licitações (SPL) - Relator: Diretor Dirceu Amorelli - **Deliberação:** A Diretoria, com base no Parecer nº 14/2021/SPL/ANP-RJ-e, na Ata de Reunião do CAPP nº 13/2021 e no Parecer nº 134/2021/PFANP/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho nº 00901/2021/PFANP/PGF/AGU, decidiu: I) aprovar o pedido de autorização para cessão da totalidade da participação da

Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras no Contrato de Concessão nº 48610.009198/2005-58A (BT-SEAL-13A) para a Centro Oeste Óleo e Gás Ltda.; e II) determinar a apresentação da garantia financeira ou instrumento que assegure o descomissionamento das instalações do campo de Dó-Ré-Mi em até cento e oitenta dias a partir da data de início da produção do campo **(RD nº 304/2021)**.

6. Processo(s) nº 48610.201970/2021 - Proposta de Ação nº 214/2021 - Assunto: Cessão de 12 Contratos de Concessão do Polo Remanso. Cedente: Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras Cessionária: Petrorecôncavo S.A. - Unidade autora: Superintendência de Promoção de Licitações (SPL) - Relator: Diretor Dirceu Amorelli - **Deliberação:** A Diretoria, com base no Parecer nº 15/2021/SPL/ANP-RJ-e, na Ata de Reunião do CAPP nº 14/2021 e no Parecer nº 135/2021/PFANP/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho nº 00902/2021/PFANP/PGF/AGU, decidiu aprovar o pedido de cessão da totalidade da participação da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras nos Contratos de Concessão nºs 48000.003636/97-17 (Brejinho), 48000.003637/97-71 (Canabrava), 48000.003640/97-86 (Cassarongongo), 48000.003649/97-51 (Fazenda Belém), 48000.003656/97-16 (Gomo), 48000.003670/97-47 (Mata de São João), 48000.003671/97-18 (Remanso), 48000.003677/97-96 (Norte de Fazenda Caruaçu), 48000.003687/97-40 (Rio dos Ovos), 48000.003691/97-17 (Rio Subauma), 48000.003694/97-13 (São Pedro) e 48000.003696/97-31 (Sesmaria) para a Petrorecôncavo S.A., condicionada à: (i) aprovação pela ANP, antes da assinatura dos termos aditivos aos contratos de concessão, da proposta de constituição dos instrumentos das garantias financeiras de descomissionamento a ser apresentada pela Petrorecôncavo S.A.; e (ii) apresentação, antes da assinatura dos termos aditivos aos contratos de concessão, de: a) declaração conjunta atestando a transferência (cedente) e recebimento (cessionária) de todos os documentos e informações constantes da Declaração de Passagem de Informações de Segurança Operacional e Meio Ambiente Para Processo de Cessão declaradas como não recebidas; e b) termo de compromisso firmado entre a Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras e a ANP, figurando a Petrorecôncavo S.A. como interveniente, caso haja instalações a serem descomissionadas pela Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, conforme disposto no art. 39 da Resolução ANP nº 817/2020 **(RD nº 305/2021)**.

Foi acrescentado como extrapauta na Sessão Regulatória o seguinte item:

7. Processo(s) nº 48610.206084/2020 - Proposta de Ação nº 219/2021 - Assunto: Segunda Rodada de Licitações dos Volumes Excedentes da Cessão Onerosa (LVECO2) - pré-edital e minutas dos contratos de partilha de produção - Sépia e Atapu - Unidade autora: Superintendência de Promoção de Licitações (SPL) - Relator: Diretor Dirceu Amorelli - **Deliberação:** A Diretoria, com base nas Notas Técnicas 6, 13, 14, 15 e 16/2021/SPL/ANP-RJ, na minuta do pré-edital da Segunda Rodada de Licitações do Excedente da Cessão Onerosa, no Parecer nº 129/2021/PFANP/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho 920/2021/PFANP/PGF/AGU e no Despacho nº 99/2021/SPL/ANP-RJ, decidiu: I) aprovar o pré-edital e as minutas dos contratos da Segunda Rodada de Licitações dos Volumes Excedentes da Cessão Onerosa e seu envio imediato para aprovação pelo Ministério de Minas e Energia - MME; II) autorizar a Superintendência de Promoção de Licitações - SPL a realizar audiência pública, precedida de consulta pública de 25 (vinte e cinco) dias, em consonância com a relevância e urgência de que trata o artigo 9º, parágrafo segundo, da Lei nº 13.848/2019, sobre o pré-edital e as minutas dos contratos de partilha de produção, após aprovação dos documentos pelo MME; III) autorizar a SPL a publicar comunicado do pré-edital e das minutas dos contratos de partilha de produção e o aviso de consulta e audiência públicas no Diário Oficial da União - DOU e em jornais de grande circulação, bem como a íntegra dos referidos documentos nos sítios eletrônicos <http://rodadas.anp.gov.br/> e <http://www.anp.gov.br>; IV) autorizar a SPL a publicar as Notas Técnicas nº 16/2021/SPL-e e nº 6/2021/SPL-e, que justificam as alterações no pré-edital e nas minutas dos contratos de partilha de produção, nos sítios eletrônicos <http://rodadas.anp.gov.br/> e <http://www.anp.gov.br>; e V) autorizar a SPL a enviar para o Tribunal de Contas da União - TCU o pré-edital e as minutas de contratos da Segunda Rodada de Licitações dos Volumes Excedentes da Cessão Onerosa e os demais documentos relacionados no art. 3º da Instrução Normativa TCU nº 81/2018 **(RD nº 306/2021)**.

A Sessão administrativa compreendeu os seguintes itens:

1. Processo(s) nº 48610.213676/2020 - Proposta de Ação nº 35/2021 - Assunto: Segunda revisão da Instrução Normativa nº 01/2009, que estabelece os procedimentos para verificação de incidentes ocorridos em instalações reguladas pela ANP - Unidade autora:

Superintendência de Segurança Operacional e Meio Ambiente (SSM) - Relator: Diretor Substituto Marcelo Castilho - **Deliberação:** A Diretoria, com base na Nota Técnica nº 62/2020/SSM/ANP-RJ, na Nota Técnica nº 2/2021/SSM-CSO/SSM/ANP-RJ e no Parecer nº 123/2021/PFANP/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho nº 00872/2021/PFANP/PGF/AGU, decidiu: I) aprovar a minuta proposta para a revisão 02 da Instrução Normativa nº 01/2009, que estabelece os procedimentos internos para verificação de incidentes ocorridos em instalações sujeitas à fiscalização das atividades relativas à indústria do petróleo, gás natural e biocombustíveis e ao abastecimento nacional de combustíveis; e II) revogar a revisão 01 vigente da Instrução Normativa nº 01/2009 **(RD nº 307/2021)**.

2. Processo(s) nº 48610.203174/2020 - Proposta de Ação nº 384/2020 - Assunto: Acordo de Cooperação Técnica ANP/Estado do Rio de Janeiro (SEFAZ-RJ) com vistas a estabelecer cooperação técnica para fins de fiscalização de participação especial - Unidade autora: Superintendência de Participações Governamentais (SPG) - Relator: Diretor Dirceu Amorelli - **Deliberação:** A Diretoria, com base na Nota Técnica nº 7/2020/SPG/ANP-RJ, na Nota Técnica nº 14/2021/SPG/ANP-RJ e no Parecer nº 00232/2020/PFANP/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho nº 01281/2020/PFANP/PGF/AGU, decidiu aprovar o Acordo de Cooperação Técnica entre a ANP e o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda, para fins de fiscalização de participação especial sobre os gastos dedutíveis pelas concessionárias dos campos produtores de petróleo e gás natural confrontantes com o Estado do Rio de Janeiro **(RD nº 308/2021)**.

A Sessão Reservada compreendeu o seguinte item:

1. Processo(s) nº 48610.203211/2020 - Proposta de Ação nº 240/2021 - Assunto: Prêmio ANP de Inovação Tecnológica - Edição 2020 - Homologação de Finalistas e Vencedores - Unidade autora: Superintendência de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico (SPD) - Relator: Diretor Substituto Marcelo Castilho - **Deliberação:** A Diretoria decidiu: I) homologar os finalistas e vencedores das cinco Categorias de Projetos do Prêmio ANP de Inovação Tecnológica - 2020; e II) definir e homologar um vencedor para a premiação "Personalidade da Academia" e um vencedor para a premiação "Personalidade da Indústria" do Prêmio ANP de Inovação Tecnológica - 2020 **(RD nº 309/2021)**.

REGISTRO: O diretor José Cesário Cecchi se declarou em impedimento para votar o item “Personalidade da Academia”.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 16h35. A presente ata por mim, Superintendente de Governança e Estratégia, lavrada e subscrita, vai assinada por todos os diretores presentes.

RODOLFO HENRIQUE DE SABOIA

Diretor-Geral

SYMONE CHRISTINE DE SANTANA ARAÚJO

Diretora

JOSÉ CESÁRIO CECCHI

Diretor

DIRCEU CARDOSO AMORELLI JUNIOR

Diretor

MARCELO PAIVA DE CASTILHO CARNEIRO

Diretor Substituto

JOSÉ GUTMAN

Superintendente de Governança e Estratégia

CIRCUITOS DELIBERATIVOS APROVADOS

| Nº | PA | Processo | Assunto | UORG | Resolução de Diretoria | Data de aprovação | Diretor Relator | Decisão |
|-----------|-----------|-------------------|---|-------------|-------------------------------|--------------------------|------------------------|--|
| 1067 | 21/2021 | 48610.200220/2021 | Solicitação de Aquisição de Bens e Serviços nº 3/2021-e (doc SEI 1104449). Licitação relativa ao Pará e Amapá a fim de evitar descontinuidades nos Programas de Monitoramento da Qualidade de Combustíveis (PMQC) e de Monitoramento de Lubrificantes (PML) | SBQ | 288/2021 | 24/05/2021 | Symone Araujo | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 21, de 28 de Janeiro de 2021, na Nota Técnica nº 4/2021/SBQ-CGC/SBQ/ANP-RJ, no Parecer nº 13/2021/SFO/ANP-RJ e no Parecer nº 64/2021/PFANP/PGF/AGU, de 25/03/2021, aprovado pelo Despacho nº 547/2021/PFANP/PGF/AGU, resolve: Autorizar a realização de processo licitatório, na modalidade de Concorrência do tipo técnica e preço, para a execução dos Programas de Monitoramento da Qualidade de Combustíveis e de Lubrificantes (PMQC e PML) nos Estados do Pará e Amapá. |
| 1069 | 228/2021 | 48610.001306/2016 | Nomeação e Exoneração de Servidor - SCL | SGP | 287/2021 | 21/05/2021 | Dirceu Amorelli | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 228, de 12 de Maio de 2021, resolve: I) Nomear GUSTAVO DE FREITAS TINOCO no cargo comissionado CGE III, de Superintendente Adjunto, na SCL/ANP, ficando exonerado do cargo comissionado CCT V, de Assessor Técnico de Conteúdo Local, na SCL/ANP; e II) Nomear ANA KAROLINA MUNIZ FIGUEREDO no cargo comissionado CCT V, de Assessora Técnica de Conteúdo Local, na SCL/ANP, ficando exonerada do cargo comissionado CCT III, de Coordenadora de Desempenho Operacional, na SSM/ANP. |
| 1073 | 230/2021 | 48610.005997/2014 | Nomeação e Exoneração de Servidor - SDP | SGP | 279/2021 | 21/05/2021 | Symone Araujo | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 230, de 12 de Maio de 2021, resolve: |

| | | | | | | | | |
|------|----------|-------------------|---|-----|----------|------------|------------------|--|
| | | | | | | | | <p>I) Nomear MAÍRA FORTES BONAFÉ no cargo comissionado CA II, de Assessora de Superintendência, na SDP/ANP, ficando exonerada do cargo comissionado CGE III, de Superintendente Adjunto, na SCL/ANP;</p> <p>II) Nomear ARNALDO WARSZAWSKI no cargo comissionado CCT III, de Coordenador de Fiscalização de Campos do Pós-Sal, na SDP/ANP, ficando exonerado do cargo comissionado CA II, de Assessor de Superintendência, na SDP/ANP;</p> <p>III) Alterar a nomenclatura e o plano de trabalho do cargo comissionado CCT III, de Coordenador de Fiscalização de Campos do Pós-Sal, ocupado por ANDRÉ CABRAL GUIMARÃES, para Coordenador de Campos Maduros e de Economicidade Marginal Marítimos, na SDP/ANP; e</p> <p>IV) Alterar a nomenclatura e o plano de trabalho do cargo comissionado CCT III, de Coordenador de Empresas de Pequeno e Médio Porte e de Infraestrutura, ocupado por ISIDORO GARCIA DOS SANTOS, para Coordenador de Campos Maduros e de Economicidade Marginal Terrestres, na SDP/ANP.</p> |
| 1065 | 204/2021 | 48610.204104/2021 | Afastamento para curso de pós-doutorado presencial na USP | SPD | 278/2021 | 20/05/2021 | Marcelo Castilho | <p>A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 204, de 27 de Abril de 2021, resolve:</p> <p>Aprovar o afastamento do servidor André Rugeski para curso de pós-doutorado presencial na Universidade de São Paulo - USP, no período de 1º/10/2021 a 30/9/2022.</p> |
| 1066 | 229/2021 | 48610.000487/2014 | Nomeação e Exoneração de Servidor - SSM | SGP | 277/2021 | 20/05/2021 | Marcelo Castilho | <p>A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 229, de 12 de Maio de 2021, resolve:</p> <p>I) Nomear MOISÉS VIEIRA PINTO no cargo</p> |

| | | | | | | | | |
|------|----------|---|--|-----|----------|------------|---------------|---|
| | | | | | | | | comissionado CCT III, de Assessor Técnico de Regulação, na SSM/ANP; e II) Nomear JESSICA BARRETO DE MORAES no cargo comissionado CAS I, de Assistente Administrativo de Meio Ambiente, na SSM/ANP, ficando exonerada do cargo comissionado CAS II, de Assistente Administrativo de Meio Ambiente, na SSM/ANP. |
| 1057 | 220/2021 | 48620.001051/2018 48620.001354/2018 | Recurso Administrativo - Extrato nº 5923 - Revendedores Varejistas de Combustíveis: AUTO POSTO ALTO DA SERRA LTDA; AUTO POSTO MORRO DO S LTDA | SFI | 276/2021 | 20/05/2021 | Symone Araujo | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 220, de 12 de Maio de 2021, resolve: Manter a decisão recorrida pelos Revendedores Varejistas de Combustíveis AUTO POSTO ALTO DA SERRA LTDA e AUTO POSTO MORRO DO S LTDA, conforme recomendação da SFI, com aplicação de pena pecuniária. |
| 1058 | 191/2021 | 48600.000823/2016 | Recurso Administrativo - Extrato nº 6025 - Revendedor Varejista de Combustíveis: J V B FERNANDES - ME | SFI | 275/2021 | 20/05/2021 | Symone Araujo | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 191, de 19 de Abril de 2021, resolve: Negar provimento ao pedido de revisão interposto pelo Revendedor Varejista de Combustíveis J V B FERNANDES - ME, com manutenção integral da decisão de 1ª instância que inclui pena de perdimento dos produtos apreendidos. |
| 1059 | 222/2021 | 48610.011450/2017 48611.000062/2018 48620.000944/2018 | Recurso Administrativo - Extrato nº 6440 - Revendedor Varejista de Combustíveis: POSTO LUBRIFICAÇÃO MARCIAL LTDA; AURORA PETRÓLEO LTDA; AUTO POSTO MADICINE BOW LTDA | SFI | 274/2021 | 20/05/2021 | Symone Araujo | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 222, de 12 de Maio de 2021, resolve: Negar provimento aos recursos administrativos interpostos pelos Revendedores Varejistas de Combustíveis POSTO LUBRIFICAÇÃO MARCIAL LTDA; AURORA PETRÓLEO LTDA; AUTO POSTO MADICINE BOW LTDA, com manutenção integral da decisão de 1ª instância, que determina a aplicação de pena pecuniária. |

| | | | | | | | | |
|------|----------|--|---|-----|----------|------------|------------------|---|
| 1060 | 223/2021 | 48610.004979/2017 | Recurso Administrativo - Extrato nº 6205 - Produtor de Biodiesel: TRANSPORTADORA CAIBIENSE LTDA | SFI | 273/2021 | 20/05/2021 | Symone Araujo | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 223, de 12 de Maio de 2021, resolve: Dar provimento parcial ao recurso interposto pelo Produtor de Biodiesel TRANSPORTADORA CAIBIENSE LTDA, para afastar a aplicação da pena de suspensão das atividades do autuado, mas mantendo a pena pecuniária estabelecida. |
| 1061 | 224/2021 | 48600.001843/2016 48600.002032/2016 48610.006050/2013 48640.000218/2013 | Recurso Administrativo - Extrato nº 6208 - Revendedores de GLP: W E W COMÉRCIO DE ÁGUA E GÁS LTDA; COMERCIAL BOA HORA LTDA; KATIA AMES ME; ADILSON ROMEU DE ALMEIDA | SFI | 272/2021 | 20/05/2021 | Symone Araujo | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 224, de 12 de Maio de 2021, resolve: Dar provimento parcial aos recursos administrativos interpostos pelos Revendedores de GLP W E W COMÉRCIO DE ÁGUA E GÁS LTDA; COMERCIAL BOA HORA LTDA; KATIA AMES ME; ADILSON ROMEU DE ALMEIDA, para redução do valor da multa aplicada. |
| 1062 | 225/2021 | 48610.007467/2017 48610.011289/2015 48611.001327/2017 | Recurso Administrativo - Extrato nº 6877- Revendedores Varejistas de Combustíveis: POSTO E AUTO SERVIÇO INSULANO LTDA; POSTO RS 239 DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA; SANT'ANA POSTO DE COMBUSTÍVEL LTDA - ME | SFI | 271/2021 | 20/05/2021 | Symone Araujo | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 225, de 12 de Maio de 2021, resolve: Negar provimento aos recursos administrativos interpostos pelos Revendedores Varejistas de Combustíveis POSTO E AUTO SERVIÇO INSULANO LTDA; POSTO RS 239 DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA; SANT'ANA POSTO DE COMBUSTÍVEL LTDA - ME, com manutenção integral da decisão de 1ª instância, que determina a aplicação de pena pecuniária. |
| 1068 | 241/2021 | 48610.207645/2021 | Pedido, submetido pela PETRÓLEO BRASILEIRO S.A., à comercialização excepcional de 26.200 m³ de óleo diesel s-10, não conformes no ponto de | SDL | 270/2021 | 18/05/2021 | Marcelo Castilho | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 241, de 17 de Maio de 2021, no Ofício nº 7/2021/SBQ-CPT-CQC/SBQ/ANP-DF e Nota Técnica 10/2021, elaborada pela |

| | | | | | | | | |
|------|----------|-------------------|---|-----|----------|------------|------------------|---|
| | | | destilação 50% recuperado, armazenados em dois tanques da Refinaria Landulpho Alves (RLAM), na Bahia | | | | | Superintendência de Distribuição e Logística, resolve: Autorizar, excepcionalmente, que a Petróleo Brasileiro S.A. comercialize 26.200 m ³ de óleo diesel S-10, não conforme no ponto de destilação 50% recuperado, armazenados em dois tanques da Refinaria Landulpho Alves (RLAM), na Bahia, ressaltando-se que desde que as demais características do produto devem atender integralmente as especificações requeridas para o produto. |
| 1054 | 206/2021 | 48610.000188/2018 | Nomeação e Exoneração de Servidor - SDL | SGP | 269/2021 | 18/05/2021 | Marcelo Castilho | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 206, de 28 de Abril de 2021, resolve: Nomear RAFAEL ANDRADE DA CRUZ no cargo comissionado CCT IV, de Coordenador de Movimentação e Comercialização de Produtos, na SDL/ANP, ficando exonerado do cargo comissionado CCT III, de Coordenador de Ações Regulatórias, na SDL/ANP. |
| 1055 | 118/2021 | 48610.214865/2020 | Acordo de Cooperação entre a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP - e a Caixa de Assistência Social FIPECq - FIPECq Vida | SGP | 268/2021 | 18/05/2021 | Rodolfo Saboia | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 118, de 19 de Março de 2021, resolve: Aprovar a celebração de Acordo de Cooperação entre a ANP e a Caixa de Assistência Social FIPECq - FIPECq Vida, com o objetivo de oferecer acesso aos servidores públicos, ativos e inativos da ANP, bem como seus pensionistas, à prestação dos serviços de Planos de Saúde, Odontológico, de Seguro, Programas Assistenciais e aos demais serviços oferecidos pela FIPECq Vida. |

| CIRCUITO EXPOSITIVO CONCLUÍDO | | | | | |
|--------------------------------------|-----------|---|-------------|------------------------|--------------------------|
| Nº | EA | Assunto | UORG | Diretor Relator | Data da Conclusão |
| 1042 | 22/2021 | Relatório de Exploração - Fevereiro/2021 (Versão Executiva) e apresentação de atos administrativos realizados pela SEP por delegação de competência no respectivo mês | SEP | José Cecchi | 19/05/2021 |